



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 684, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei
nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 10 de junho do ano em curso, as férias do servidor **JOSE VALENTIM DOS SANTOS FILHO**, matrícula SIAPE nº 1546644, programadas para usufruir no período de 01/06 a 12/06/2015, reprogramando os dias restantes para iniciar a partir do dia 26/10/2015, por necessidade imperiosa do serviço.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 11 de agosto de 2015.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor